



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

*Projeto 113/46
Sebastião Cortes
Pub. - 15.04.77 - JORNAL DE HOJE*

LEI Nº 129, DE 30 DE MARÇO DE 1.977.

" Muda denominação da rua Valter, para rua Professora Geanete Salum Fahur, em Queimados".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Professora Geanete Salum Fahur, a atual rua Valter, localizada no Bairro Vila Tingua, em Queimados, 2º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 30 DE MARÇO DE 1.977.

Publicado no

Jornal de Hoje

De 15 / 04 / 77

João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Lei nº 129, de 30 de março de 1977 - fls. 2

Camilo Rodrigues Braz

Camilo Rodrigues Braz

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

Hélio Celso Cardoso Louzada

Hélio Celso Cardoso Louzada

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Miguel Junqueira Garcez

Mauro Miguel Junqueira Garcez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Oswaldo Silva

Oswaldo Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Primo Novello

Primo Novello

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Murilo da Silva Alves

Murilo da Silva Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

José Carlos do Valle

José Carlos do Valle

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR
SOCIAL**

José Frões Machado

José Frões Machado

PROCURADOR GERAL